



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 581/05

São Luís, 27 de setembro de 2005.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA;

R E S O L V E

Prorrogar até o dia 07.10.2005 os efeitos da Portaria GP nº 459/05, datada de 29 de agosto do corrente ano, que designou a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, no período de 12 a 30.09.05.

Conceder-lhe 7 (sete) diárias, referentes a ½(meia) diária para o dia 30.09.2005 e 6 ½ (seis e meia) diárias para o período de 01 a 07.10.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO